



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.919

João Pessoa - Domingo, 30 de Agosto de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.129 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, Inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o art. 5º alínea “i” e o Artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo discriminados:

I – um lote de terreno nº 01 da Quadra 29 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 01: medindo 18,42 m de frente; 17,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 26,30m do lado esquerdo; totalizando uma área de 490,00 m² limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, Lado Direito: com o Lote nº 02; Lado Esquerdo: com a rua Principal e Fundos: com o Lote nº 24. Pertencente à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, trecho: Tambaba/Acaú, entre as estacas 469 +19,69 a 472 +6,52 lado esquerdo, no município de Pitimbu –PB.

II – dois (02) lotes de terrenos nºs 09 e 10 da Quadra 33 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 09: medindo 15,00m de largura na frente e fundos por 40,00m de comprimento de ambos os lados; totalizando uma área de 600,00 m², limitando-se na Frente: com a Rua Projetada; lado direito: com a Rua Projetada, lado esquerdo: com o Lote nº 08. Lote nº 10: medindo 15,00m de largura na frente e nos fundos por 40,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 600,00 m², limitando-se na Frente: com a Rua Projetada; lado direito: com o Lote nº 11; lado esquerdo: com a Rua Projetada e Fundos: com o Lote nº 09. Pertencente à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, trecho: Tambaba/Acaú, entre as estacas 477+5 e 481 + 5, lado direito no município de Pitimbu – PB.

III – dois (02) lotes de terrenos nºs 11 e 12 da Quadra 40 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 11: medindo 15,00m de frente e fundos, 30,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,00m². limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o lote nº 12, lado esquerdo: com o Lote nº 10 e Fundos: com o Lote nº 17. Lote nº 12: medindo 15,00m de frente e fundos, 30,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 13, lado esquerdo: com o Lote nº 11 e Fundos: com o Lote nº 17. Pertencente, à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre a estaca 481 + 15,60 e 487+5,60 lado direito, no município de Pitimbu –PB.

IV – oito (08) lotes de terrenos nºs 01;14;15;16;17;18;21 e 22 da Quadra 91 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 01: medindo 15,00m de largura de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 02, lado esquerdo: com a Rua Projetada e Fundos: com parte do Lote nº 22. Lote nº 14: medindo 15,00m de largura de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com uma área de jardim, lado direito: com o Lote nº 15, lado esquerdo: com o Lote nº 13 e Fundos: com parte do Lote nº 17. Lote nº 15: medindo 15,00m de largura de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com jardim, lado direito: com o Lote nº 17, lado esquerdo com jardim e Fundos: com o Lote nº 15. Lote nº 17: medindo 15,00m de largura de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela frente: com jardim, lado direito: com o Lote nº 18, lado esquerdo: com o Lote nº 16 e Fundos: com o Lote nº 14. Lote nº 18: 15,00m medindo 15,00m de largura de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 19, lado esquerdo: com o Lote nº 17 e Fundos: com o Lote nº 13. Lote nº 21: medindo 15,00m de largura de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 22, lado esquerdo: com o Lote nº 20 e Fundos: com parte do Lote nº 11. Lote nº 22: medindo 15,00m de largura de frente e fundo por 30,00m de ambos os lados totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com os Lotes nºs 01 e 02, lado esquerdo: como Lote nº 21 e Fundos: com parte do Lote nº 11. Pertencente à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre a estaca 499 +10 e 506 +10, lado direito e esquerdo, no município de Pitimbu –PB.

V – três (03) lotes de terrenos nºs 13;14 e 15 da Quadra 92 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 13: medindo 15,00m de largura na frente e 30,00m nos fundos por 30,00m de comprimento do lado direito e 15,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m²,

limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com a Rua Projetada; lado esquerdo: com o Lote nº 12 e Fundos: com o Lote nº 14. Lote nº 14: medindo 15,00m de largura na frente e 30,00m nos fundos por 30,00m de comprimento do lado direito e 15,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 15, lado esquerdo: com os Lotes nºs 12 e 13 e Fundos: com o Lote nº 25. Lote nº 15: medindo 15,00m de largura na frente e 30,00m nos fundos por 30,00m de comprimento do lado direito e 15,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 16, lado esquerdo: com o Lote nº 14 e Fundos: com o Lote nº 25. Pertencente à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre a estaca 503 e 506 + 13,00 lado esquerdo, no município de Pitimbu - PB,

VI – sete (07) lotes de terrenos nºs 13,14,16,17,18,19 e 20 da Quadra 101 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 13 : com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com a Rua Projetada, lado esquerdo: com o Lote nº 13 e Fundos: com o Lote nº 14. Lote nº 14: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 15, lado esquerdo: com o Lote nº 13 e Fundos: com o Lote nº 25. Lote nº 16: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 16, lado esquerdo: com o Lote nº 15 e Fundos: com o Lote nº 25. Lote nº 17: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 18, lado esquerdo: como Lote nº 16 e Fundos: com o Lote nº 24. Lote nº 18: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 19, lado esquerdo: com o Lote nº 17 e Fundos: com o Lote nº 23. Lote nº 19: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 20, lado esquerdo: com o Lote 18 e Fundos: com o Lote nº 22. Lote nº 20: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 19 e Fundos: com o Lote nº 21. Pertencente, à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre a estaca 507 +3,03 e 514, lado esquerdo no município de Pitimbu –PB.

VII – dois (02) lotes de terrenos nºs 01 e 11 da Quadra 103 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 01: com 17,14m de frente, 15,00m de fundos, 34,40m do lado direito e 37,87m do lado esquerdo, totalizando uma área de 552,81 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 02, lado esquerdo: com a Rua Projetada e Fundos: com o Lote nº 16. Lote nº 11: com 15,00m de frente e fundos, 30,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: como Lote nº 12, lado esquerdo: com a Rua Projetada e Fundos: com o Lote nº 10. Pertencente à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre a estaca 514 + 9,93 e 520 +13,93 lado direito, no município de Pitimbu –PB.

VIII – sete (07) lotes de terrenos nºs 14,15,16,17,18,20 e 21 da Quadra 104 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 14: com 17,14m de frente, 15,00m de fundos, 29,10m do lado direito e 25,64m do lado esquerdo, totalizando uma área de 439,84 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com a Rua Projetada, lado esquerdo com o Lote nº 13 e Fundos: com o Lote nº 15. Lote nº 15: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00 m do lado direito e 30,00 m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 16, lado esquerdo: com os Lotes nºs 13 e 14 e Fundos: com o Lote nº 26. Lote nº 16: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 17, lado esquerdo: com o Lote nº 15 e Fundos: com o Lote nº 26. Lote nº 17: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com o Lote nº 16 e Fundos: com o Lote nº 26. Lote nº 18: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 19, lado esquerdo: com o Lote nº 17 e Fundos: com o Lote nº 25. Lote nº 20: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 21, lado esquerdo: com o Lote nº 19 e Fundos: com o Lote nº 23. Lote nº 20: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 20 e Fundos: com o Lote nº 22. Pertencente, à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre a estaca 514 + 9,93 e 520 + 10, lado esquerdo, no município de Pitimbu – PB.

IX – sete (07) lotes de terrenos nºs 01,17,18,19,20,21 e 22 da Quadra 102 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 01: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m



do direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 02, lado esquerdo com a Rua Projetada e Fundos: com o Lote nº 22. Lote nº 17: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00 m do lado direito e 30,00 m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 18, lado esquerdo: com os Lotes nº 16 e Fundos: com o Lote nº 14. Lote nº 18: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 19, lado esquerdo: com o Lote nº 17 e Fundos: com o Lote nº 13. Lote nº 19: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 20, lado esquerdo: com o Lote nº 18 e Fundos: com o Lote nº 12. Lote nº 20: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 21, lado esquerdo: com o Lote nº 19 e Fundos: com o Lote nº 11. Lote nº 21: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 22, lado esquerdo: com o Lote nº 20 e Fundos: com o Lote nº 11. Lote nº 22: com 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 450,00m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com os Lotes nºs 01 e 02, lado esquerdo: com o Lote nº 21 e Fundos: com o Lote nº 11. Pertencente, à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre a estaca 507 + 3,03 e 514, lado direito, no município de Pitimbu – PB.

X – cinco (05) lotes de terrenos nºs 01,02,03,04,05, da Quadra 30 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 01: com 35,00m de frente, 32,26m do lado direito e 47,60m do lado esquerdo, totalizando uma área de 564,55 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 02, lado esquerdo com à Rua Projetada, sem fundos (Lote triangular). Lote nº 02: com 20,00m de frente, 20,00m de fundos, 32,26 m do lado direito e 32,26 m do lado esquerdo, totalizando uma área de 645,20 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 03, lado esquerdo: com o Lote nº 01 e Fundos: com o Lote nº 10. Lote nº 03: com 20,00m de frente, 20,00m de fundos, 32,26m do lado direito e 32,26m do lado esquerdo, totalizando uma área de 645,20 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 04, lado esquerdo: com o Lote nº 02 e Fundos: com o Lote nº 10. Lote nº 04: com 20,00m de frente, 20,00m de fundos, 32,26m do lado direito e 32,26m do lado esquerdo, totalizando uma área de 645,20 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 05, lado esquerdo: com o Lote nº 03 e Fundos: com o Lote nº 09. Lote nº 05: com 20,00m de frente, 20,00m de fundos, 32,26m do lado direito e 32,26m do lado esquerdo, totalizando uma área de 645,20 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 06, lado esquerdo: com o Lote nº 04 e Fundos: com o Lote nº 08. Pertencente, à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre a estaca 462 + 18,21 e 469 + 19,69, lado esquerdo, no município de Pitimbu – PB

XI – quinze (15) lotes de terrenos nºs 02,04,05,06,07,08,10,11,12,13,14,15,16,17,19 e 20, da Quadra 32 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 02: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 03, lado esquerdo com o Lote nº 01 e fundos com o Lote nº 38. Lote nº 04: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00m de comprimento de ambos os lado, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 05, lado esquerdo: com o Lote nº 03 e Fundos: com o Lote nº 37. Lote nº 05: com 15,00m de comprimento de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 06, lado esquerdo: com o Lote nº 04 e Fundos: com o Lote nº 36. Lote nº 06: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 07, lado esquerdo: com o Lote nº 05 e Fundos: com o Lote nº 35. Lote nº 07: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 08, lado esquerdo: com o Lote nº 06 e Fundos: com o Lote nº 34. Lote nº 08: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por

30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 09, lado esquerdo: com o Lote nº 07 e Fundos: com o Lote nº 33. Lote nº 10: com 15 de comprimento de frente e fundos por 30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 11, lado esquerdo: com o Lote nº 09 e Fundos: com o Lote nº 31. Lote nº 11: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 12, lado esquerdo: com o Lote nº 10 e Fundos: com o Lote nº 30. Lote nº 12: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 13, lado esquerdo: com o Lote nº 11 e Fundos: com o Lote nº 29. Lote nº 13: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 14, lado esquerdo: com o Lote nº 12 e Fundos: com o Lote nº 28. Lote nº 14: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 15, lado esquerdo: com o Lote nº 13 e Fundos: com o Lote nº 27. Lote nº 15: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50m, limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 16, lado esquerdo: com o Lote nº 14 e Fundos: com o Lote nº 26. Lote nº 16: com 15,00m² de comprimento de frente e fundos por 30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 17, lado esquerdo: com o Lote nº 15 e Fundos: com o Lote nº 25. Lote nº 17: com 15,00 m² de comprimento de frente e fundos por 30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 18, lado esquerdo: com o Lote nº 16 e Fundos: com o Lote nº 24. Lote nº 19: com 15,00 m² de comprimento de frente e fundos por 30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 20, lado esquerdo: com o Lote nº 18 e Fundos: com o Lote nº 22. Lote nº 20: com 15,00 m² de comprimento de frente e fundos por 30,00 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,50 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 21, lado esquerdo: com o Lote nº 19 e Fundos: com o Lote nº 22. Pertencente, à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre a estaca 474 + 5,51 e 492 + 8,01, lado esquerdo, no município de Pitimbu – PB.

XII – cinco (05) lotes de terrenos nºs 03,04,05,09 e 10, da Quadra 90 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 03: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 450,00m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 04, lado esquerdo com o Lote nº 02 e fundos com o Lote nº 10. Lote nº 04: com 15,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00m de comprimento de ambos os lado, totalizando uma área de 450,00 m², limitando-se pela Frente: com à Rua Projetada, lado direito: com o Lote nº 05, lado esquerdo: com o Lote nº 03 e Fundos: com o Lote nº 10. Lote nº 05: com 17,00m de comprimento de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados, totalizando uma área de 510,00m², limitando-se pela Frente: com jardim, lado direito: com o Lote nº 06, lado esquerdo: com o Lote nº 04 e Fundos: com o Lote nº 10. Lote nº 09: com 17,00m de comprimento de frente e fundos por 30,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 510,50 m², limitando-se pela Frente: com jardim, lado direito: com o Lote nº 10, lado esquerdo: com o Lote nº 08 e Fundos: com o Lote nº 06. Lote nº 10: com 17,00 m² de largura de frente e 47,00m nos fundos por 42,43 de comprimento no lado direito e 30,00m de comprimento no lado esquerdo, totalizando uma área de 960,00 m², limitando-se pela Frente: com jardim, lado direito: com o Lote nº 11, lado esquerdo: com o Lote nº 09 e Fundos: com os Lotes nºs 03,04 e 05. Pertencente, à ALHANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ nº 11.451.895/0001-05, REPRESENTADA por AUGUSTO COELHO DE ANDRADE e LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre a estaca 493 + 18,01 e 499, lado esquerdo, no município de Pitimbu – PB.

Art. 2º As áreas mencionadas no artigo anterior destinam-se à construção da Rodovia PB – 008, trecho: Tambaba PB-044/Acaú, Sub trecho: Tambaba- PB- 004, localizado no Município de Pitimbu –PB.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação do que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóveis descritos, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.

Art. 5º É atribuído o caráter de urgência às desapropriações em referência, para fins de posse, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2015, 127ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 36.130 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, Inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o art. 5º alínea “I” e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo discriminados:

I – um lote de terreno nº 04 da Quadra KB do Loteamento denominado “BARRA-MARES DE PITIMBU”. Lote nº 04: medindo 12,00m de largura na frente e fundos por 30,00m de comprimento; totalizando uma área de 360,00m². Pertencente ao Sr. VICENTE DE PAULA PESSOA DE ALBUQUERQUE, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre as estacas 435 + 9,33m e 437



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

+ 19,33m, lado esquerdo no município de Pitimbu - PB, com as seguintes confrontações: Frente: com a Rua Projetada, atual PB -008, Lado Direito: com o Lote nº 05; Lado Esquerdo: com o lote nº 03 e Fundos: com lote 17.

II – um lote de terreno nº 21 da Quadra 32 do Loteamento denominado “BARRA DE ESTORIL”. Lote nº 21: com dimensões 45,43m de frente, 44,39 m; do lado direito, 30,00m; lado esquerdo e fundos 12,72m; totalizando uma área de 872,25 m². Pertencente ao Sr. JOSÉ EDSON COELHO DA SILVA, localizado na faixa de domínio da PB-008, entre as estaca 474+ 1,90m e 476 + 6,90m, lado esquerdo no município de Pitimbu - PB, limitando-se: Frente: com a Rua Projetada, Lado Direito: com o Lote nº 20; Lado Esquerdo: com o lote nº 18 e Fundos: com lote 12.

Art. 2º As áreas de terras no artigo anterior, destina-se à Construção da Rodovia PB – 008, trecho: Tambaba PB-044/Acaú, Sub trecho: Tambaba- PB- 004, localizado no Município de Pitimbu –PB.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação do que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes a desapropriação das áreas de terras.

Art. 5º É atribuído o caráter de urgência às desapropriações em referência, para fins de posse, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2015, 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 36.131 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2949/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.357.000,00** (dezesesseis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	103	3.083.500,00
12.362.5036.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390	103	7.666.500,00
12.362.5036.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3390	112	5.607.000,00
TOTAL			16.357.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5036.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490	103	10.750.000,00
	4490	112	5.607.000,00
TOTAL			16.357.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.132 de 28 de agosto de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei

nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3104/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

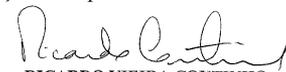
36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.209 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	40.000,00
	4490	270	115.000,00
13.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	270	23.000,00
	3391	270	12.000,00
	4490	270	110.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Serviços de Inspeção e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 3.451

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária – Processo nº 0068227-45.2012.815.2001, com trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2015, a Aspirante a Oficial PM, matrícula 526.629-7, GABRIELA ALVES FÉLIX.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 387/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 27/08/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEDAP	15012189-0	124899-5	ALMIR MONTEIRO NEVES	0	0	973	0
SEE	15015731-2	133317-9	EUDEZIA QUARESMA DANTAS	0	0	90	1280
SEE	15014848-8	143739-9	INÁCIO MOTA	0	0	649	0
SEE	15014530-6	159808-2	ISABEL CRISTINA BEZERRA SOARES	0	0	3172	0
SEE	15013901-2	144955-9	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	3473	0
SEE	15015952-8	128617-0	ZENILDA MARIA SANTOS DE SOUSA	0	0	0	1000

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 389/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 27/08/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	15050837-9	172817-2	ALCICLEIDE PORTO GENUINO	0	0	5721	0
SEE	15016236-7	84031-9	FRANCISCO DE ASSIS P. GONÇALVES	0	0	565	0
SEE	15016469-6	173639-6	JOSÉ GONÇALVES	0	0	4108	0
SEE	15051177-9	163660-0	MARCOS EDSON ALVES DE SOUSA	0	0	0	2185
SEE	15016138-7	87920-7	MARIA ELZA RODRIGUES	0	0	273	0
SEE	15013648-0	143354-7	MARIA HENRIQUE DE ALMEIDA	0	0	0	2173
SECI	15016183-2	96948-6	RONALD ESCOREL BORGES FILHO	0	0	0	1806

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens
Nº da Resenha: 402
19/08/2015
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Orgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Orgão						
Matricula						
Situação Funcional						
Nome						
Dias						
Início						
Retorno						
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	1627171	EFETIVO	LUANA FARIAS ANANIAS	180	15/08/2015	11/02/2016
SEC. EST. EDUCACAO	6014569	PRESTADOR	JAINANA ALVES DOS SANTOS	180	19/08/2015	15/02/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC. EST. EDUCACAO	760573	EFETIVO	MARIA DE LOURDES SILVA	60	09/08/2015	08/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1571141	EFETIVO	IVETE MARIA DE LIMA	15	13/08/2015	28/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1378112	EFETIVO	MARIA MARIENE DA SILVA	60	12/08/2015	11/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1451723	EFETIVO	MARIA LEDA FERREIRA DA SILVA	90	16/08/2015	14/11/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1727117	EFETIVO	MARIA ISLANY CAETANO DE SOUZA	30	31/07/2015	30/08/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1381369	EFETIVO	MARIA INEZ MOURA DE LIRA	15	11/08/2015	26/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1427717	EFETIVO	RUBENICE MACEDO DA SILVA	60	19/08/2015	18/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1344633	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO FARIAS MEDEIROS	90	13/08/2015	11/11/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1450379	EFETIVO	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	30	14/08/2015	13/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1452517	EFETIVO	MARIA DO CEU RODRIGUES OLIVEIRA ARRUDA	30	04/08/2015	03/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1774140	EFETIVO	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	30	18/08/2015	17/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1751697	EFETIVO	MARIA ISLANY CAETANO DE SOUZA	30	31/07/2015	30/08/2015
SEC. EST. SAUDE	890766	EFETIVO	REJANE MARY DE MEDEIROS GUEDES	30	03/08/2015	02/09/2015
SEC. EST. SAUDE	784133	EFETIVO	MARCOS AURELIO TEODULO GOUVEIA	60	05/07/2015	03/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	884456	EFETIVO	DINAIRAM GUEDES DA SILVA	30	06/08/2015	05/09/2015
SEC. EST. SAUDE	1614631	EFETIVO	JOSE DIOGENES BEZERRA	90	13/08/2015	11/11/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1431251	EFETIVO	MARIA APARECIDA CONSERVA MELO	30	04/08/2015	03/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1443496	EFETIVO	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	30	18/08/2015	17/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6574793	PRESTADOR	MARIA DE FATIMA FALCONI CAMPOS	15	12/08/2015	27/08/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1738224	EFETIVO	ROSA FELINTO WANDERLY	30	17/08/2015	16/09/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	598119	EFETIVO	ALUIZIO BARBOSA	90	17/08/2015	15/11/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	765201	EFETIVO	JOSE LEITE DA SILVA	30	15/08/2015	14/09/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1363107	EFETIVO	FRANCISCA BERNADETE PEREIRA DE SOUZA	90	18/08/2015	16/11/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1418611	EFETIVO	MARIA VANDA FREIRE BERNARDO	30	12/08/2015	11/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA							Nº da Resenha: 403
Secretaria de Estado da Administração							20/08/2015
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens							20/08/2015
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,							20/08/2015
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:							20/08/2015
Orgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno	
Tipo de Licença => Licença Maternidade							
SEC. EST. EDUCACAO	1829467	COMISSIONADO	FRANCISCA ROQUE DA SILVA ABREU	180	02/07/2015	29/12/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	6788742	PRESTADOR	CLECIANE DE SOUZA MEDEIROS	180	11/08/2015	07/02/2016	
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude							
SEC. EST. EDUCACAO	1511963	EFETIVO	MARIA LUCIA SOBRAL CAVALCANTE	30	10/08/2015	09/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1422995	EFETIVO	GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO	30	08/07/2015	07/08/2015	
SEC. EST. SAUDE	731781	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ABRANTES SOARES	21	13/08/2015	03/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	6974996	PRESTADOR	MARIA DA GLÓRIA QUEIROGA DA SILVA	30	06/07/2015	05/08/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1326805	EFETIVO	CELIA MARIA DE FREITAS	30	13/07/2015	12/08/2015	
SEC. EST. RECEITA	1454587	EFETIVO	FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA	30	19/08/2015	18/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1148311	EFETIVO	FRANCISCO ALIPIO DE SOUSA	30	08/07/2015	07/08/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	701939	EFETIVO	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	30	18/08/2015	17/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	729116	EFETIVO	JOSE RUFINO NETO	60	15/08/2015	14/10/2015	
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1273175	EFETIVO	PAULO GERMANO DA SILVA	15	18/08/2015	02/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1167341	EFETIVO	MARIA DAS LAGRIMAS DE SOUZA	45	13/08/2015	27/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	937312	EFETIVO	JOANA DARCI DA SILVA	30	03/07/2015	02/08/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1347837	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	60	16/08/2015	15/10/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1231847	EFETIVO	ANITA MARIA NOGUEIRA RAMALHO DE ARAUJO	30	06/07/2015	05/08/2015	
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1718606	EFETIVO	SAMARA APARECIDA DE SOUTO GUEDES	15	17/08/2015	01/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1148630	EFETIVO	AURI ALVINA DA CONCEICAO	60	09/07/2015	07/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1465929	EFETIVO	ELIANE SIMOES NILO	26	08/07/2015	03/08/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1457675	EFETIVO	JOSE RUFINO NETO	60	15/08/2015	14/10/2015	
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	803707	EFETIVO	MARCOS HENRIQUE SILVA ARAUJO	30	18/08/2015	17/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	917982	EFETIVO	CARLOS ANTONIO MENDES NOBREGA	90	14/08/2015	12/11/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1771213	EFETIVO	TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA	30	08/07/2015	07/08/2015	
SEC. EST. SAUDE	1619136	EFETIVO	FABIANA PIRES BEZERRA	30	19/08/2015	18/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1829530	COMISSIONADO	JESSICA DIAS SARMENTO	30	16/06/2015	16/07/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1437381	EFETIVO	SONE DELANE DA SILVA VITORIANO	30	09/07/2015	08/08/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1736523	EFETIVO	MARIA ALCILENE VITORIA BATISTA AIRES	60	10/08/2015	09/10/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	615803	EFETIVO	PIRAGIBE MOTA ROMEU	30	08/07/2015	07/08/2015	
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1819453	EFETIVO	JESSICA DE LIMA BEZERRA	15	12/08/2015	27/08/2015	
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família							
SEC. EST. SAUDE	1823019	EFETIVO	JANINE FIGUEIREDO SARAIVA	7	17/08/2015	24/08/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1444425	EFETIVO	MARIA DA GUIA SABINO	30	13/08/2015	12/09/2015	
SEC. EST. SAUDE	1507222	EFETIVO	ROCILDA CABRAL MOREIRA	30	16/08/2015	15/09/2015	
SEC. EST. SAUDE	1616285	EFETIVO	GENITIANA HONORATO GOMES ROCHA BESERRA	30	04/08/2015	03/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	854981	EFETIVO	ANA MARIA MENDES CAMPOS GOMES	30	01/07/2015	31/07/2015	
Tipo de Licença => Prorrogação Licença							
SEC. EST. EDUCACAO	661201	EFETIVO	FRANCISCA DANTAS CARTAXO	90	20/08/2015	18/11/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1293150	EFETIVO	MARIA LUCIA PIRES	90	17/08/2015	15/11/2015	
SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA	1343122	EFETIVO	AVANI CAVIE MENDONÇA	90	19/08/2015	17/11/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	873136	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO DE CAMARGO RANGEL	90	16/08/2015	14/11/2015	
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	933431	EFETIVO	JOZILEIDA DA SILVA RODRIGUES	60	02/08/2015	01/10/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1417088	EFETIVO	FRANCISCA PIRES LEITE	90	22/08/2015	20/11/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1433377	EFETIVO	MARIA MARCELINA VALDIVINO LOPES	30	03/08/2015	02/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	909513	EFETIVO	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	90	17/08/2015	15/11/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1465929	EFETIVO	ELIANE SIMOES NILO	90	03/08/2015	01/11/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1438620	EFETIVO	EMERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	60	03/08/2015	02/10/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1368508	EFETIVO	ELIZETE DE ANDRADE LOPES	30	07/07/2015	06/08/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1438212	EFETIVO	MARIA MARLEIDE DE LIMA	45	10/08/2015	24/09/2015	
SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA	1765256	EFETIVO	VANILZA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	20	14/08/2015	03/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	897574	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO BRASILINO NEVES BARROS	60	22/08/2015	21/10/2015	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA							Nº da Resenha: 404
Secretaria de Estado da Administração							21/08/2015
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens							21/08/2015
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,							21/08/2015
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:							21/08/2015
Orgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno	
Tipo de Licença => Licença Maternidade							
SEC. EST. EDUCACAO	1789015	EFETIVO	MARIANA DE BRITO BATISTA PEREIRA	180	18/08/2015	14/02/2016	
SEC. EST. SAUDE	1621548	EFETIVO	CYNARA RODRIGUES CARNEIRO	180	08/08/2015	04/02/2016	
SEC. EST. EDUCACAO	6093183	PRESTADOR	RAKEL RITA DE SOUSA	180	12/07/2015	08/01/2016	
SEC. EST. EDUCACAO	1570749	EFETIVO	ISABELLE DA COSTA WANDERLEY	180	08/08/2015	04/02/2016	
SEC. EST. EDUCACAO	6603416	PRESTADOR	MARIA DO DESTERRO ROQUE FERNANDES	180	06/08/2015	02/02/2016	
SEC. EST. EDUCACAO	1775090	EFETIVO	ADA CRISTINA DAMIÃO DE CASTRO	180	06/08/2015	02/02/2016	
SEC. EST. EDUCACAO	6050611	PRESTADOR	IRINEIDE DOS SANTOS FREIRE	180	06/08/2015	02/02/2016	
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude							
SEC. EST. EDUCACAO	1382594	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	60	04/08/2015	03/10/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1784021	EFETIVO	BRUNA QUEIROZ DA SILVA	30	10/08/2015	09/09/2015	
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1560760	EFETIVO	LIDIA COSTA VELOSO	30	09/08/2015	08/09/2015	
SEC. EST. RECEITA	1455028	EFETIVO	FRANCISCO WALBER LIMA CAVALCANTI	90	20/08/2015	18/11/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	842851	EFETIVO	ANTONIO NESTOR SARMENTO FILHO	30	09/08/2015	08/09/2015	
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356429	EFETIVO	SHEYLA CRISTINA DE ARAUJO DINIZ	30	13/08/2015	12/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1764721	EFETIVO	JAIR MENESES SUASSUNA	30	05/08/2015	04/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1342444	EFETIVO	MARLI DE ARAUJO COSTA	60	13/08/2015	12/10/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1422723	EFETIVO	ANA MARIA DUTRA ARISTOTELES	90	04/08/2015	02/11/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	842851	EFETIVO	ANTONIO NESTOR SARMENTO FILHO	90	09/08/2015	07/11/2015	
SEC. EST. SAUDE	1601024	EFETIVO	SANDRA MARIA ADEGAS	90	12/08/2015	10/11/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1218751	EFETIVO	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	30	05/08/2015	04/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1305425	EFETIVO	JUCILEIDE TAVARES BEZERRA	60	18/08/2015	17/10/2015	
SEC. EST. ADMINISTRACAO	835307	EFETIVO	MARIA LENIRA ALVES DE AMORIM	20	11/08/2015	31/08/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1214829	EFETIVO	JUCILIA RICARTE RIBEIRO	90	06/08/2015	04/11/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1770357	EFETIVO	MARIA DO DESTERRO P. LINHARES	60	03/08/2015	02/10/2015	
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	899828	EFETIVO	JOAO BOSCO DE ARAUJO	90	17/08/2015	15/11/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	781673	EFETIVO	ELIANA MARIA ABRANTES DO NASCIMENTO	30	01/08/2015	31/08/2015	
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1383736	EFETIVO	MAGNA LUCIA DA SILVA	60	18/08/2015	17/10/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1370847	EFETIVO	JOSE ALVES DA SILVA	30	04/08/2015	03/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1729276	EFETIVO	BRUNA QUEIROZ DA SILVA	30	10/08/2015	09/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1320327	EFETIVO	JOSABERTH GOMES PEREIRA	60	20/08/2015	19/10/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1205145	EFETIVO	MARIA SOCORRO ARAUJO SA	30	10/08/2015	09/09/2015	
SEC. EST. RECEITA	754412	EFETIVO	LUIZ GUSTAVO CAVALCANTI ANGELO	30	17/08/2015	16/09/2015	
SEC. EST. SAUDE	1486667	EFETIVO	FRANCINETE ALVES FACUNDO	30	09/07/2015	08/08/2015	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1797433	EFETIVO	CLAUDINEIDE PEREIRA DA SILVA	30	15/08/2015	14/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1231847	EFETIVO	ANITA MARIA NOGUEIRA RAMALHO DE ARAUJO	30	06/08/2015	05/09/2015	
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1557149	EFETIVO	LIELIA MORAIS DA SILVA	30	14/08/2015	13/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	6009581	PRESTADOR	WANESSA NATALE RABELO BARBOSA	15	17/08/2015	01/09/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	1320017	EFETIVO	MARIA JOSE PEREIRA DE MENDONÇA	30</			

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 409		
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens				24/08/2015		
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1720554	COMISSIONADO	MICHELE ROSSANA ALVES DE QUEIROZ	180	21/08/2015	17/02/2019
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6088708	PRESTADOR	TATIANA GALDINO DA SILVA	180	24/08/2015	20/02/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1725394	EFETIVO	WALMYRA MEDEIROS ALEXANDRE	8	20/08/2015	28/08/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6768776	PRESTADOR	AMMINARDI SARMENTO DOS SANTOS	15	19/08/2015	03/09/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1290622	EFETIVO	IVETE DA SILVA BORBA	20	10/08/2015	30/08/2015
SEC. EST. SAÚDE	1823078	EFETIVO	JULIANA CAVALCANTE MARINHO DE ARAUJO	30	09/08/2015	08/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6541984	PRESTADOR	BERNADETE SOARES PEIXOTO	15	20/08/2015	04/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1304844	EFETIVO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	45	25/08/2015	09/10/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1273345	EFETIVO	JOSE INACIO DA SILVA NETO	10	18/08/2015	28/08/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1440012	EFETIVO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	45	25/08/2015	09/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6744095	PRESTADOR	EDJANE ANDREA SOUZA OLIVEIRA	15	19/08/2015	03/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1338170	EFETIVO	HILDENIA ONIAS DE SOUSA	30	18/08/2015	17/09/2015
SEC. EST. SAÚDE	1620835	EFETIVO	DANIELY BOZI RAMALHO	10	17/08/2015	27/08/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	891509	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA FIRMINO DA SILVA	30	24/08/2015	23/09/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTÃO	745367	EFETIVO	FABIO LUIZ TEIXEIRA	90	22/08/2015	20/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	921912	EFETIVO	ANTONIO EUDES SOUZA DOS SANTOS	60	16/08/2015	15/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1302485	EFETIVO	MARCONDES LOPES MACIEIRA	90	24/08/2015	22/11/2015
SEC. EST. SAÚDE	796697	EFETIVO	EVANILZA DOS SANTOS SILVA	90	21/08/2015	19/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1343793	EFETIVO	FABIO LUIZ TEIXEIRA	90	22/08/2015	20/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1421166	EFETIVO	MARIA AMELIA TAURINO DE FREITAS	30	04/08/2015	03/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	815870	EFETIVO	MARIA IVANEIDE DA SILVA	60	26/08/2015	25/10/2015
SEC. EST. TUR E DESENV. ECONÔMICO	790494	EFETIVO	JOAO BOSCO LEAL DA NOBREGA	90	18/08/2015	16/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	931454	EFETIVO	FATIMA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	90	28/07/2015	26/10/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1668941	EFETIVO	MARIA EUNICE BATISTA DE MEDEIROS	30	23/08/2015	22/09/2015
SEC. EST. SAÚDE	1511238	EFETIVO	ZELINA PEREIRA XAVIER	60	22/08/2015	21/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1378058	EFETIVO	MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA TOSCANO DE SOUSA	90	22/08/2015	20/11/2015
SEC. EST. RECEITA	1468979	EFETIVO	JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA	30	17/08/2015	16/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	914282	EFETIVO	HELLEN CAVALCANTI MOLINA BELO	30	10/08/2015	09/09/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	933660	EFETIVO	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	60	13/08/2015	12/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	952338	EFETIVO	PEDRO DE FARIAS TAVARES	60	24/08/2015	23/10/2015
SEC. EST. SAÚDE	752932	EFETIVO	AGLAE DE LOURDES DA CUNHA LIMA	90	23/08/2015	21/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418556	EFETIVO	ELIANE DA SILVA RAMOS	60	15/08/2015	14/10/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 410		
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens				25/08/2015		
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6062938	PRESTADOR	DULCICLEIDE DE BARRETO DIAS DE SOUSA	180	17/08/2015	13/02/2016
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6755518	PRESTADOR	IZAURA MARIA GOMES DA SILVA	180	13/08/2015	09/02/2016
SEC. EST. SAÚDE	1622595	EFETIVO	JULIANA ALVES PINTO DE FARIAS	180	07/08/2015	03/02/2016
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6348858	PRESTADOR	LUANA FARIAS DE ANDRADE SILVA	180	17/08/2015	13/02/2016
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6790852	PRESTADOR	MICHELLE NATASHA PEREIRA BARROS	180	17/07/2015	13/01/2016
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6061885	PRESTADOR	EDILMA DA SILVA LEITE VASCONCELOS	180	17/08/2015	13/02/2016
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6592066	PRESTADOR	ALESSANDRA FERREIRA LIMA	180	17/08/2015	13/02/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	1777882	EFETIVO	RAYSSA KALLYNE CRUZ DE LUNA	16	11/08/2015	27/08/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1465821	EFETIVO	ALICE RIBEIRO DE LIMA	60	19/08/2015	18/10/2015
SEC. EST. RECEITA	756741	EFETIVO	FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	60	21/08/2015	20/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1284223	EFETIVO	MARIA DAS DORES ALEXANDRE FAUSTINO	60	21/08/2015	20/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1758071	EFETIVO	SARAH DE MEDEIROS SALES	60	21/08/2015	20/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1415565	EFETIVO	DOMELICE QUERINO DE SOUZA	60	24/08/2015	23/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1802160	COMISSIONADO	JANAINA VASCONCELOS F. DE FRANÇA	15	17/08/2015	01/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1448901	EFETIVO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	90	24/08/2015	22/11/2015
SEC. EST. RECEITA	902802	EFETIVO	SILVIO CASTILHO DA NOBREGA	15	23/08/2015	07/09/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1684027	EFETIVO	ANA CARLA CARDOSO GUEDES MOREIRA	8	20/08/2015	28/08/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1298968	EFETIVO	EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA	30	29/08/2015	28/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1770403	EFETIVO	RENALI BRITO DE MARIA	30	21/08/2015	20/09/2015
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	920231	EFETIVO	ANTONIO FARIAS BRASILEIRO	90	22/08/2015	20/11/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1739221	EFETIVO	EDNALDO MIRANDA SILVA	20	25/08/2015	14/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	694118	EFETIVO	VALERIO MOURA CRUZ	90	12/08/2015	10/11/2015
SEC. EST. SAÚDE	1623851	EFETIVO	ANA CLAUDIA PESSOA TORRES	60	18/08/2015	17/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	901300	EFETIVO	FRANCISCA FRANCIETE E SILVA	90	18/08/2015	16/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1450212	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SILVA	90	23/08/2015	21/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1133349	EFETIVO	IARA VERONICA SILVA FAUSTINO	30	17/08/2015	16/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1736311	EFETIVO	ROBERTA PEREIRA ALVES DE ARAUJO	15	07/08/2015	22/08/2015
SEC. EST. RECEITA	944921	EFETIVO	SEVERINO RAMOS ARAUJO DE SOUZA	90	23/08/2015	21/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1302761	EFETIVO	MARIA GENILDA DE OLIVEIRA	60	22/08/2015	21/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	667382	EFETIVO	MARIA DAS DORES SILVA	30	19/08/2015	18/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1360868	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	30	24/08/2015	23/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1706438	COMISSIONADO	MARIA JOSE RODRIGUES MINERVINO	15	14/08/2015	29/08/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1126857	EFETIVO	MARIA ELIANE GENUINO SOARES	30	08/08/2015	07/09/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	916455	EFETIVO	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA V DE MELO	30	17/08/2015	16/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 411		
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens				26/08/2015		
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	910325	EFETIVO	EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	90	22/08/2015	20/11/2015
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	748366	EFETIVO	ROBERTO ALEXANDRE DE ASSIS	90	22/08/2015	20/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1325248	EFETIVO	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA	60	26/08/2015	25/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	675202	EFETIVO	JOSE ANTONIO IMPERIANO DA COSTA	40	17/08/2015	26/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	849715	EFETIVO	MARIA DE FATIMA TORRES DE PAIVA	60	14/08/2015	13/10/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	700789	EFETIVO	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANCA	90	20/08/2015	18/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	970972	EFETIVO	CID TEIXEIRA DE CARVALHO	60	18/08/2015	17/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1730266	EFETIVO	SEVERINO MANOEL DOS SANTOS SILVA	60	04/08/2015	03/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1346873	EFETIVO	MARIA JOSE ROCHA ALVES	60	27/08/2015	26/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1416634	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	60	27/08/2015	26/10/2015
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	929662	EFETIVO	MARINETE GABRIEL BARBOSA	90	24/08/2015	22/11/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	765619	EFETIVO	ANTONIO JOSE MONTEIRO DA SILVA	30	16/08/2015	15/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1781405	EFETIVO	GIUSEPPE TRIGUEIRO BEZERRA JUNIOR	30	05/08/2015	04/09/2015
SEC. EST. SAÚDE	1094424	EFETIVO	DELBLA MARIA SILVEIRA OLIVEIRA	90	23/08/2015	21/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	845990	EFETIVO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	90	24/08/2015	22/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418858	EFETIVO	EURIDES INACIO DOS SANTOS	90	21/08/2015	19/11/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 411		
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens				26/08/2015		
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	1628810	EFETIVO	OLANEIDE LIMA VIEIRA DA SILVA	180	13/08/2015	09/02/2016
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6048706	PRESTADOR	MARIA CRISTINA DA SILVA BRITO	180	16/08/2015	12/02/2016
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1811436	COMISSIONADO	GILBERTA CANDIDO DA SILVA	180	24/08/2015	20/02/2016
SEC. EST. SAÚDE	1678256	EFETIVO	ALESSANDRA BARBOZA DE MENESES	180	22/08/2015	18/02/2016
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6563007	PRESTADOR	JOELIA CRISTINA CESARIO DA SILVA	180	16/08/2015	12/02/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1724754	EFETIVO	JEMIMA STETNER ALMEIDA FERREIRA BORTOLUZI	30	20/08/2015	19/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6933866	PRESTADOR	MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA	30	17/08/2015	16/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	850284	EFETIVO	IVONETE MARY AYRES BARBOSA MEDEIROS	60	24/08/2015	23/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1017781	EFETIVO	ELIANE MARIA GUEDES VENTURA	45	18/08/2015	02/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1310712	EFETIVO	SONIA MARIA DA SILVA	30	21/08/2015	20/09/2015
SEC. EST. RECEITA	1473930	EFETIVO	IZABEL CRISTINA RECAMONDE LEITE DE LIMA	45	24/08/2015	08/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6881939	PRESTADOR	JOSIMARY MARIA DE ALMEIDA	15	26/08/2015	10/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1769537	EFETIVO	JEMIMA STETNER ALMEIDA F. BORTOLUZI	30	20/08/2015	19/09/2015
SEC. EST. CIENC. TEC. MEIO AMBIEN	1795295	EFETIVO	RICARDO IHAU SHYU	30	25/08/2015	24/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6461166	PRESTADOR	MÔNICA DA SILVA SANTOS	15	16/08/2015	31/08/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	686484	EFETIVO	JOAO ANCHIETA GOMES CRUZ	90	22/08/2015	20/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1427580	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SANTOS GOMES	30	22/08/2015	21/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6920390	PRESTADOR	MACIA REJANE LUCENA DO O	60	18/08/2015	17/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	842982	EFETIVO	MARIA SOLANGE FERREIRA DA NOBREGA CAMPOS	60	17/08/2015	16/10/2015
SEC. EST. SAÚDE	1094351	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GOMES DE MELO	15	25/08/2015	09/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6042937	PRESTADOR	MARUSA ALANA RODOLFO DE LIMA	30	12/08/2015	11/09/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	927694	EFETIVO	JOANA DARQUE GOMES DE SOUSA GUEDES	30	17/08/2015	16/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1311221	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE PONTES	30	21/08/2015	20/09/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1557068	EFETIVO	EUGENIO BARROS BORTOLUZI	30	20/08/2015	19/09/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	749516	EFETIVO	MARIA GORETE PESSOA	90	31/07/2015	29/10/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1023594	EFETIVO	ANA VIRGINIA DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI	60	03/08/2015	02/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1417843	EFETIVO	FRANCISCO SAULO DA SILVA	60	05/08/2015	04/10/



Controladoria Geral do Estado / Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA CONJUNTA CGE/SEPLAG/SES Nº 002/2015

Prorroga o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais do LIFESA – Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A.

A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, juntamente com o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

Solicitação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para instaurar Tomadas de Contas Especiais no LIFESA – Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A, referentes aos exercícios financeiros de 2013 e 2014, tendo em vista a ausência da entrega das Prestações de Contas Anuais;

O disposto na legislação de regência, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial;

RESOLVEM:

I – Prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais no LIFESA – Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A, referentes aos exercícios financeiros de 2013 e 2014.

II – Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de agosto de 2015

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe da Controladoria Geral do Estado

FÁBIO HASSEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 01300/2015/CAD

11 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1115102015-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01300/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.182.239-8	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 357 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

16.146.981-7	CLARISSA VIEIRA DE LUCENA	R ANTONIO PEREIRA FRUTUOSO, Nº 88 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	FONTE
16.143.742-7	FP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R DOUTOR JOAO TAVARES, Nº 143 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.805-0	JOSICLENIO BARROS NASCIMENTO 06631538408	R JOSE WILTON G DE FIGUEIREDO, Nº 67 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.227.909-4	M&M SERVICO DESINGN DE SOBRANCELHAS E BIOCOSMETICO LTDA ME	R DEPUTADO ASCENDINO MOURA, Nº 203 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL



Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 206/2015

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro DELMIRO SANTIAGO TORRES DINIZ, inscrito no CPF sob o nº 151.050.164-91, Matrícula nº 770.176-4, CREA Nº 160.099.872-0, pelo Engenheiro ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, inscrito no CPF sob o nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0 para Gestor do Contrato PJU Nº 77/2014, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Construção da Nova Escola Estadual Obdúlia Dantas com 14 salas de aula com Auditório de 120 lugares e Conclusão dos Vestiários do Ginásio da referida Escola, no município de Catolé do Rocha - PB, firmado com a PROJETA PRÉMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Patria.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria de nº 163/2014.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 207/2015

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro DELMIRO SANTIAGO TORRES DINIZ, inscrito no CPF sob o nº 151.050.164-91, Matrícula nº 770.176-4, CREA Nº 160.099.872-0, pelo Engenheiro ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, inscrito no CPF sob o nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0 para Gestor do Contrato PJU Nº 76/2014, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Maia em Jericó - PB, firmado com a PROJETA PRÉMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender

ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria de nº 163/2014.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 208/2015

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro **DELMIRO SANTIAGO TORRES DINIZ**, inscrito no CPF sob o nº 151.050.164-91, Matrícula nº 770.176-4, CREA nº 160.099.872-0, pelo Engenheiro **ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, inscrito no CPF sob o nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0 para Gestor do Contrato PJU Nº 112/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Conclusão da Reforma e Ampliação do Hospital Distrital de Pombal - PB, firmado com a **RTS PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

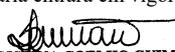
Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria de nº 234/2014.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 454/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Símbolo DP-2, matrícula **112.641-5** Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 5º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder pelo 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Maria de Fátima Lisboa, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto de 2015.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicado no D.O em 15/08/2015
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 476/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 31/7, 01 e 02/8/2015**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS - 31.07.2015, 01 e 02.08.2015				
GRUPO				
BAYEUX, CABEDEL, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
31.07	Maria da Glória Oliveira	5ª Vara Cível da Capital	3208 2400	14:00 às 17:00h
01.08	Maria da Glória Oliveira	5ª Vara Cível da Capital	3208 2400	13:00 às 17:00h
02.08	Maria da Glória Oliveira	5ª Vara Cível da Capital	3208 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHEM, ITABAIANA, JACARÁ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/ Fax	Horário Presencial
01.08	Leda Maria Meira	1ª Vara Mista de Mamanguape	3292 4230	08:00 às 12:00h
02.08	Leda Maria Meira	1ª Vara Mista de Mamanguape	3292 4230	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE E SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
31.07	José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383 1500	14:00 às 17:00h
01.08	José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383 1500	08:00 às 12:00h

02.08	José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383 1500	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Tone/Fax	Horário Presencial
31.07	Wallace Ozires Costa	Alagoa Nova	3365 1123	14:00 às 17:00h
01.08	Wallace Ozires Costa	Alagoa Nova	3365 1123	08:00 às 12:00h
02.08	Wallace Ozires Costa	Alagoa Nova	3365 1123	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
31.07	Marcos Antônio Maciel	1ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	14:00 às 17:00h

Publique-se,

Cumpra-se

Portaria Nº 492/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2889/2015-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora **GÊNIOVA EMANUELLE DE MENDONÇA ARAÚJO**, matrícula 180.736-6, **Assistente Técnico I**, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2015**.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 23/8/2015.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 515/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO**, Símbolo DP-3, matrícula 63.850-1, Membro desta Defensoria, para atuar como curadora especial nos autos da Ação Procedimento Ordinário – Consórcio, Processo nº 0019706-98.2014.815.2001, em tramitação na 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, em que figuram o senhor Leandro Araújo de Lima como autor, tendo como réu a Prime Com. De Veículos, Peças e Serviços Ltda, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 516/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo 2º, da Carta Magna Federal, artigo 141, da Constituição Estadual, artigo 100, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº132/2009, artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº. 104/2012, e consoante determina o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, artigo 145, inciso III, letra “c”, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nas informações da Subgerência de Recursos Humanos, da idade limite de aposentadoria compulsória do agente político abaixo, e **CONSIDERANDO** que a **permanência no cargo após essa idade está eivada de ilegalidade, CONSIDERANDO**, que além de essa permanência ser ilegal, o tempo de serviço prestado após os setenta anos não pode ter efeito jurídico para fins de implementação do tempo necessário para a obtenção de aposentadoria no cargo, **CONSIDERANDO**, ainda, os princípios Constitucionais da Administração Pública, relativos a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, condições essenciais para a probidade e transparência na gestão da coisa pública, **CONSIDERANDO** que impõe-se buscar a responsabilidade do gestor que permitiu que o interessado permanecesse no cargo após implementar 70 anos de idade, já que é dever da administração afastar o servidor em tal situação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória “ex-ofício” a **Defensora Pública HELENA COUTINHO DE SALES**, matrícula nº 90.293-4, de 3ª Entrância, titular da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, conforme exegese do art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, determinando o seu imediato afastamento.

Art. 2º. - Com a publicação desta Portaria, remetam-se os documentos necessários para a Paraíba Previdência - PBprev, com a finalidade de proceder com os cálculos necessários da aposentadoria, bem como, tomar as medidas que se fizerem a seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data em que a Defensora Pública completou 70 (setenta) anos de idade.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 517/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO FERNANDO TORREÃO**, Símbolo DP-4, matrícula 70.948-4, Membro desta Defensoria, titular da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para atuar nas Sessões de Conciliação Judicial de Segundo Grau do TJ/PB, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.



Portaria Nº 518/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 81.688-4, Membro desta Defensoria, com exercício na 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, durante o afastamento para gozo de Licença para Tratamento de Saúde do Defensor Público Marcos Antonio Medeiros Guimarães, a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº519 /2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3070/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica dos acusados **Breno de Oliveira Costa e José Kleber Costa**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000347-19.2011.815.0951**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Arara**, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 02 de Setembro de 2015, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 520/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3074/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Cristiano Rodrigues da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 00000173-33.2014.815.1071**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Jacaraú**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 28 de agosto de 2015, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 107/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2936/2015	79.383-3	Maria Julieta de Oliveira Gadelha	90	De 12.07.2015 a 10.10.2015

João Pessoa, 20 de agosto de 2015.

Resenha Nº 110/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02 **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS/ CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2566/2015	79.498-8	Antônio Roberto de Faria	60	1996

João Pessoa, 26 de agosto de 2015

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA nº 008/2015 - CORGE/DPPB

João Pessoa, PB, 24 de agosto de 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.29, inc.I-a, da LC Estadual nº 104/12,

Considerando a necessidade de se fiscalizar, em caráter ordinário, os procedimentos da Defensoria Pública das Comarcas de Itabaiana e Ingá;

Considerando a obrigatoriedade legal de realização de Correições Ordinárias pelo órgão correcional, consoante preconizado na Lei Complementar n.º 104/12;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a realização de Correição Ordinária por esta Corregedora-Geral, junto com o Corregedor-Auxiliar Benedito de Andrade Santana, nas Comarcas de Itabaiana e Ingá, nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano, com objetivo geral de fiscalização das atividades da Defensoria Pública;

§ 1º - A correição terá o prazo de 02 (dois) dias para a sua conclusão e, a critério da Corregedora-Geral, poderá ser estendida por igual período, se necessário;

§ 2º - Nas datas designadas, os Corregedores darão por iniciados os trabalhos nas presenças dos defensores titulares e/ou em exercícios das comarcas acima mencionadas;

Art. 2º - Serão observadas a qualidade do serviço prestado, o cumprimento dos prazos

legais, das resoluções e avisos, a organização estrutural, o desempenho dos servidores e estagiários, se houver, o relacionamento com os assistidos e autoridades, a conduta social, dentre outros. Também serão ouvidas sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções institucionais.

Art. 3º - Findos os trabalhos, os Corregedores deverão elaborar relatórios sintéticos das ocorrências e providências da correição, destacando o seguinte:

I - a data e o local da instalação da correição, bem como o número da portaria de designação;

II - a quantidade e a relação dos procedimentos examinados;

III - outras informações reputadas importantes.

Parágrafo único - Os relatórios, ainda, deverão apresentar conclusões sobre o desempenho das Unidades e proposições de mudanças, tendo em vista os princípios da modernização, aperfeiçoamento, racionalização e padronização das atividades da Defensoria Pública;

Art. 4º - Em até cinco dias após a conclusão da correição, os relatórios serão entregues na Corregedoria-Geral para deliberação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rizalva Amorim de Oliveira Souza
Defensora Pública / Secretária do Conselho Superior